



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07617/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 149.472,56 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1000039 - GINÁSIO DE ESPORTES

00370 - 28.845.7001.0015 - 33909300 149.472,56

Devolução de rendimentos do convênio 526/2014.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 149.472,56

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 149.472,56

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

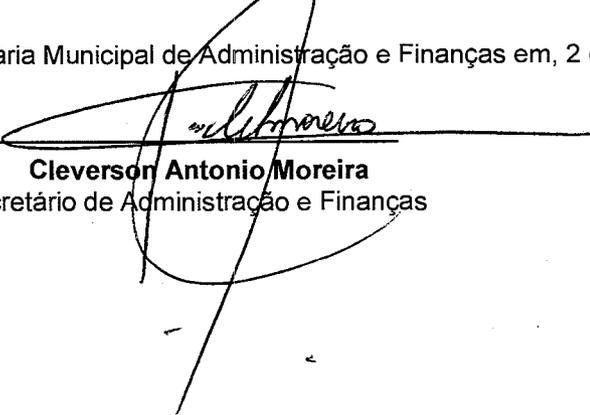
Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	23.616.541,94
Utilizado:	6,25 % 10.740.858,06		

AGUDOS/SP, 2 de maio de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 2 de maio de 2022


Cleversom Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **09 de maio de 2022.**

Página: **15 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**